



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 243/2022 - COPER

Brasília - DF, 14 de dezembro de 2022.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CREDN

Assunto: **RECOLHIMENTO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

De ordem do Presidente da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Senhoria que as proposições trazidas ao Plenário por força da urgência do art. 155 do RICD, uma vez incluídas na Ordem do Dia, não mais poderão voltar a tramitar nas comissões, devendo aguardar a deliberação do Órgão Pleno da Casa. A partir dali todo e qualquer parecer de comissão faltante deverá ser proferido em Plenário por parlamentar designado pela Presidência da Casa.

Assim, segue relação das proposições nessa situação que serão recolhidas da Comissão: **PL 565/22.**

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA
DIRETOR